



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Relatório Anual de Atividades - Ano 2020

(artigo 94º, nº 8, al. a) e 108, nº2, al. f) da Lei 62/2013, de 26 de agosto)





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Índice

1. Introdução (Enquadramento legal)
2. Circunscrição Geográfica da Comarca de Beja
3. Municípios que integram a Comarca de Beja
4. Núcleos e Juízos que integram a Comarca de Beja
5. Recursos humanos:
 - a) Quadro de Juízes;
 - b) Quadro de Procuradores;
 - c) Quadro de Oficiais de Justiça
6. Arquivos
7. Orçamento
8. Objetivos Processuais
9. Movimento Processual, Taxas e Indicadores
 - a) Movimentação Processual Global;
 - b) Juízo Local de Almodôvar;
 - c) Juízo Central de Família e Menores;
 - d) Juízo Central do Trabalho;
 - e) Juízo Central Cível e Criminal;
 - f) Juízo Local Cível de Beja;
 - g) Juízo Local Crime de Beja;
 - h) Juízo Local de Cuba;
 - i) Juízo Local de Ferreira do Alentejo;
 - j) Juízo Local de Moura,
 - k) Juízo Local de Odemira;
 - l) Juízo Local de Ourique;
 - m) Juízo Local de Serpa;
 - n) Juízo de Proximidade de Mértola,
10. Apreciação global sobre o desempenho e a situação da Comarca



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

1- INTRODUÇÃO (ENQUADRAMENTO LEGAL)

O presente relatório tem como escopo dar cumprimento ao disposto no preceituado nos artigos 94º, nº8, al. a) e 108º, nº2, al. f), da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, dando a conhecer as atividades realizadas no tribunal da comarca de Beja, bem como os resultados quantitativos e qualitativos obtidos no ano de 2020, no âmbito do novo modelo gestor vigente (a chamada “accountability”).

Os dados estatísticos foram recolhidos pelo Juiz Presidente com a colaboração do sr. Escrivão-Adjunto de apoio à gestão da comarca, através do recurso aos sistemas CITIUS e SIG (Sistemas de Indicadores de Gestão), no dia 28 de janeiro de 2021. Importa esclarecer que os resultados fornecidos através dos sistemas referidos comportam algumas especificidades /desvios, não correspondendo, por vezes, aos resultados que se obteriam através de puros cálculos matemáticos.

O relatório foi submetido a parecer do Conselho Consultivo e, posteriormente, aprovação pelo Conselho de Gestão, em reunião designada para o efeito, no dia de hoje, nos termos do artigo 108º, nº2, al. f) e 110º, nº1, al. a) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

2- CIRCUNSCRIÇÃO GEOGRÁFICA DA COMARCA

O tribunal da comarca de Beja, em termos geográficos, corresponde ao Distrito de Beja, por referência à matriz judiciária redesenhada pela Lei 62/2013, de 26 de agosto.

Este distrito encontra-se limitado a noroeste com o distrito de Setúbal, a norte com o distrito de Évora, a leste com a província de Huelva (Espanha), a sul com o distrito de Faro e a oeste com o oceano Atlântico.

Tem uma área de 10 229,05 km² (o maior distrito português).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

3- MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A COMARCA DE BEJA

A área de competência territorial do tribunal da comarca de Beja, abrange 14 municípios: Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira.

4- NÚCLEOS QUE INTEGRAM A COMARCA DE BEJA

A comarca é integrada por 14 juízos, sendo um de proximidade, em 9 (nove) núcleos: Beja (Juízo central cível e criminal, Juízo de Família e Menores, Juízo do Trabalho e Juízos local cível e local criminal); Almodôvar (Juízo de competência genérica); Cuba (Juízo de competência genérica) Ferreira do Alentejo (Juízo de competência genérica); Moura (Juízo de competência genérica); Odemira (Juízo de competência genérica); Ourique (Juízo de competência genérica); Serpa (Juízo de competência genérica).

No município de Mértola está instalado um juízo de proximidade.

5- RECURSOS HUMANOS

a) Quadro de Juízes

No que concerne ao quadro de juízes da comarca, mantém-se o previsto no anexo I a que se refere o artigo 14º do Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro (17 juízes).

No ano de 2020 estiveram 17 juízes em exercício de funções na comarca de Beja, sendo 16 efetivos e um do quadro complementar.

Todavia, importa assinalar que no núcleo de Odemira, Juízo Local de Competência Genérica, uma das senhoras juízas titulares (J2), por razões de saúde encontrou-se a faltar ao serviço até e final do ano de 2020, o que determinou que a senhora Juíza (J1) que se manteve em funções, assumisse a agenda da senhora juíza em falta (J2), no que respeitou à realização das audiências de julgamento.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O expediente processual atinente ao serviço da senhora juíza (J2) foi assegurado pelo Sr. Juiz do Juízo Central Cível e Criminal de Beja, Dr. Vítor Ângelo Gato Bonito Maneta.

b) Quadro de Procuradores

Encontra-se legalmente previsto um quadro de 14 Magistrados do Ministério Público.

No ano de 2020 estiveram ao serviço na Comarca de Beja um total de 15 procuradores.

c) Quadro de Oficiais de Justiça

No que respeita a oficiais de justiça e outros funcionários, resulta da Portaria n.º 161/2014 de 21 de agosto, na redação atual, que o Tribunal Judicial da Comarca de Beja deveria ter 100 oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 5 funcionários do regime geral.

No final do ano de 2020, a comarca de Beja contava com:

- 73 (setenta e três) oficiais de justiça;
- 1 (um) assistente técnico (arquivista de Beja);
- 1 (um) assistente operacional (Odemira);
- Entre os meses de agosto a novembro de 2020, existiu um outro assistente operacional (motorista).
- 2 (dois) técnicos de informática sediados pelo IGFEJ, em Beja.

Mantém-se, pois, a carência de oficiais de justiça, como tem vindo a ser repetidamente sublinhado, os quais ainda reduziram em número de cinco, em relação ao ano anterior.

ARQUIVOS

Neste ano de 2020 deu-se continuidade à tarefa de organização e regularização dos arquivos judiciais, e de tratamento dos objetos apreendidos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Nesta linha de atuação foram formalmente recebidos e encaminhados para arquivo na Comarca durante o ano de 2020 um total de 11915 processos, sobretudo dos núcleos de Beja, Odemira e Serpa.

No mesmo período procedeu-se também à eliminação de 951 processos que se encontravam nas condições legais para tal, de forma a libertar espaço nos locais destinados a arquivo intermédio.

Ao arripio daquilo que foram as nossas expectativas, continuou a haver indisponibilidade no Arquivo Distrital de Beja para receber os processos que lhe são destinados, devido à falta de espaço com que essa entidade se confronta.

Consequentemente, o Tribunal continua a acumular processos nessas condições, com gravosas consequências para o seu próprio espaço disponível.

Os processos a incorporar no Arquivo Distrital de Beja, por reunirem as condições legais para tal, e estarem já devidamente preparados para esse fim, somam já um total de 13.123 (treze mil cento e vinte e três), que continuam em nosso poder prontos a enviar para arquivo distrital logo que tal incorporação se mostre possível.

ORÇAMENTO

O orçamento da Comarca para o ano de 2020 teve a dotação inicial de €15.861,34 (quinze mil oitocentos e sessenta e um mil euros e trinta e quatro cêntimos), tendo sido posteriormente reforçado com €307.425, 69 (trezentos e sete mil, quatrocentos e vinte cinco euros e sessenta e nove cêntimos), sendo o valor final a considerar no ano em causa de €323.287,03 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete euros e três cêntimos).

OBJETIVOS PROCESSUAIS

No ano de 2020 o Tribunal da Comarca de Beja continuou a trabalhar tendo como referência os objetivos processuais oportunamente estabelecidos e homologados, os mesmos dos anos mais recentes, em cumprimento do disposto no artigo 91º, n.º 1, da Lei de Organização do Sistema Judiciário.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Esses objetivos centravam-se, em síntese, na redução, ou pelo menos o não aumento das pendências globais, oficiais e de secretaria, tanto no conjunto da Comarca como particularmente em cada Juízo, para além do encurtamento dos prazos de agendamento da realização de diligências e a diminuição da duração média dos processos.

VEJAMOS OS QUADROS RELATIVOS À ESTATÍSTICA ANUAL, GLOBAL (POR COMPARAÇÃO COM O MOVIMENTO PROCESSUAL, TAXAS E INDICADORES DO ANO ANTERIOR), E OS QUADROS RESPEITANTES A CADA UM DOS NÚCLEOS, REFERENTES AO ANO DE 2020, DE FORMA INDIVIDUALIZADA:

Quadros representativos da comparação do movimento processual global nos anos de 2019 e 2020, tendo em conta as respetivas estatísticas oficiais:

Pendência Oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2019								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2019	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2019	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	4275	1216	1762	3721	144,90%	242,62%	32,09%
	OUTRAS	1406	2579	2753	1227	106,75%	51,07%	69,08%
PENAL		486	1057	942	595	89,12%	51,59%	61,05%
LABORAL		337	456	404	389	88,60%	83,42%	50,95%
TUTELAR		234	775	666	258	85,94%	35,14%	66,01%
INST. CRIMINAL		26	62	73	15	117,74%	35,62%	82,95%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	6764	6145	6600	6205	107,40%	102,48%	51,13%
-------	------	------	------	------	---------	---------	--------

Pendência da Secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2019								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2019	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2019	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	5204	1220	1705	4715	139,75%	305,22%	26,54%
	OUTRAS	2985	2591	2683	2884	103,55%	111,26%	48,12%
PENAL		2683	1058	1190	2548	112,48%	225,46%	31,81%
LABORAL		664	456	360	759	78,95%	184,44%	32,14%
TUTELAR		816	779	751	769	96,41%	108,66%	47,08%
INST. CRIMINAL		46	62	74	33	119,35%	62,16%	68,52%
TOTAL		12398	6166	6763	11708	109,68%	183,32%	36,43%

Comparemos agora os dados revisitados do ano de 2019, com aqueles que foram alcançados no ano de 2020 e que importa tratar no presente relatório de atividades.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	3752	1041	1316	3473	126,42%	285,11%	27,46%
	OUTRAS	1372	3015	3043	1321	100,93%	45,09%	69,36%
PENAL		618	867	854	603	98,50%	72,37%	57,51%
LABORAL		385	329	300	414	91,19%	128,33%	42,02%
TUTELAR		281	673	576	289	85,59%	48,78%	60,38%
INST. CRIMINAL		14	71	57	28	80,28%	24,56%	67,06%
TOTAL		6422	5996	6146	6128	102,50%	104,49%	49,49%

Quadro representativo da evolução das pendências processuais globais, no ano de 2020, tendo em conta a estatística da secretaria:

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	4750	1046	1296	4499	123,90%	366,51%	22,36%
	OUTRAS	3123	3025	3157	2971	104,36%	98,92%	51,35%
PENAL		2695	869	967	2596	111,28%	278,70%	27,13%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

LABORAL	775	330	338	776	102,42%	229,29%	30,59%
TUTELAR	881	676	734	773	108,58%	120,03%	47,14%
INST. CRIMINAL	40	71	51	60	71,83%	78,43%	45,95%
TOTAL	12264	6017	6543	11675	108,74%	187,44%	35,79%

Analisando os resultados alcançados no ano de 2020, conclui-se que os objetivos processuais desenhados, em termos de saldo final, foram na generalidade cumpridos, pese embora, se verifiquem resultados diferenciados nalgumas jurisdições ou mesmo em núcleos, que acabam por ser compensados por outros.

Na verdade, a 1.01.2020, a estatística oficial indicava uma pendência global de 6422 (seis mil quatrocentos e vinte e dois) processos, e a 31.12.2020, indicava uma pendência de 6128 (seis mil cento e vinte e oito) processos, ou seja, uma redução de 394 processos, ou seja, 6,1%. No mesmo período homólogo, na estatística de secretaria verificou-se também uma redução de pendência de 12.264 processos, para 11.675 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco), correspondente a uma redução de 589 processos, ou seja, 4,8%.

O número de processos findos foi superior ao número de processos entrados, tendo-se alcançado uma taxa de resolução de 102,50%, na estatística oficial.

Todavia, se compararmos os resultados do ano de 2019 com os de 2020, verificamos que as taxas de resolução e recuperação, na estatística oficial, no ano de 2020 foram ligeiramente inferiores.

Esta diferenças, estamos em crer, prende-se com a atipicidade do ano de 2020, relacionada com a pandemia, causa exógena não só à atividade dos tribunais, mas transversal a toda a produtividade nacional, que é do conhecimento público. A suspensão dos prazos judiciais, adiamentos de diligências, o facto das diligências com o recurso aos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

meios de comunicação à distância se tornarem mais morosas, enfim, um conjunto de constrangimentos. Por outra banda, as novas modalidades de trabalho das secções, com redução de funcionários presenciais, devido às medidas sanitárias a adotar, associadas à já existente carência de recursos humanos, quer a nível de magistrados, quer de funcionários tem necessariamente impacto na produtividade.

Face às sucessivas vagas que a situação pandémica vem registando, há que acompanhar a evolução da situação com preocupação.

Naturalmente que o adiamento das diligências e o seu reagendamento, fez também aumentar a dilação dos agendamentos, mas apesar de tudo, conseguiu-se respeitar os objetivos processuais.

*

RESULTADOS PARCELARES ATINENTES A CADA UM DOS JUÍZOS INTEGRADORES DOS NÚCLEOS DA COMARCA.

1- Juízo Local de Almodôvar (Municípios de Almodôvar e Castro Verde)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	143	63	74	132	117,46%	193,24%	35,92%
	OUTRAS	56	105	97	65	92,38%	57,73%	60,25%
PENAL		16	72	65	23	90,28%	24,62%	73,86%
TUTELAR		18	68	59	20	86,76%	30,51%	68,60%
INST. CRIMINAL		1	8	7	2	87,50%	14,29%	77,78%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	234	316	302	242	95,57%	77,48%	54,91%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA	PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO	
CÍVEL	EXECUÇÕES	173	63	72	164	114,29%	240,28%	30,51%
	OUTRAS	107	105	95	117	90,48%	112,63%	44,81%
PENAL	111	72	69	114	95,83%	160,87%	37,70%	
TUTELAR	56	69	66	52	95,65%	84,85%	52,80%	
INST. CRIMINAL	6	8	10	4	125,00%	60,00%	71,43%	
TOTAL	453	317	312	451	98,42%	145,19%	40,52%	

O juízo de Almodôvar, é de competência genérica, abrangendo as áreas cíveis (incluindo execuções e comércio), penal (incluindo a instrução criminal), e família e menores.

A pendência, quer oficial, quer da secretaria manteve-se estável, com um ligeiro acréscimo sem grande expressão. A taxa de resolução não chegou aos 100%.

2 – **Juízo Central de Família e Menores** (Municípios de Alvito, Beja, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Serpa e Vidigueira)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	19	4	8	14	200,00%	237,50%	34,78%
	OUTRAS	32	108	73	64	67,59%	43,84%	52,14%
TUTELAR		170	401	336	203	83,79%	50,60%	58,84%
TOTAL		221	513	417	281	81,29%	53,00%	56,81%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	26	4	15	14	375,00%	173,33%	50,00%
	OUTRAS	74	110	90	91	81,82%	82,22%	48,91%
TUTELAR		581	402	450	509	111,94%	129,11%	45,78%
TOTAL		681	516	555	614	107,56%	122,70%	46,37%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O Juízo Central de Família e Menores, registou um aumento da pendência oficial, mas um decréscimo ao nível da secretaria. A taxa de resolução da pendência oficial foi de 81, 29%, inferior à do ano anterior.

3 – Juízo Central de Trabalho (Abrange todos os Municípios da Comarca)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL-2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	156	52	77	131	148,08%	202,60%	37,02%
	OUTRAS	23	5	17	11	340,00%	135,29%	60,71%
LABORAL		385	329	300	414	91,19%	128,33%	42,02%
TOTAL		564	386	394	556	102,07%	143,15%	41,47%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	208	52	82	178	157,69%	253,66%	31,54%
	OUTRAS	65	5	10	178	200,00%	650,00%	14,29%
LABORAL		775	330	338	767	102,42%	229,29%	30,59%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	1048	387	430	1123	111,11%	243,72%	29,97%

Quanto ao juízo do trabalho de Beja, ao contrário do ano anterior, verificou-se uma ligeira inflexão na pendência oficial, em sentido positivo (reduziu), sendo que taxa de resolução se manteve estável. Ao invés, manteve-se a tendência do ano anterior quanto à pendência da secretaria, que voltou a subir. Esta subida estará relacionada com a instabilidade ao nível da secretaria e com os problemas decorrentes da pandemia.

4 – Juízo Central Cível e Criminal de Beja (Abrange todos os Municípios da Comarca)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FOUNDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	623	75	175	523	233,33%	356,00%	25,07%
	OUTRAS	157	180	214	117	118,89%	73,36%	63,50%
PENAL		75	98	77	96	78,57%	97,40%	44,51%
TOTAL		855	353	466	736	132,01%	183,48%	38,58%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	844	75	219	700	292,00%	385,39%	23,83%
	OUTRAS	529	185	205	509	110,81%	258,05%	28,71%
PENAL		409	98	127	380	129,59%	322,05%	25,05%
TOTAL		1782	358	551	1589	153,91%	323,41%	25,75%

No Juízo Central e Criminal de Beja continuamos a verificar uma tendência de descida quer na pendência oficial, quer na pendência da secretaria, acompanhada de um aumento de taxas de resolução, não obstante a redução das entradas ser pouco significativa. Os constrangimentos decorrentes da pandemia foram minimizados.

5 – Juízo Local Cível de Beja (Abrange os Municípios de Beja e Mértola)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	1166	279	328	1117	117,56%	355,49%	22,70%
	OUTRAS	274	407	467	213	114,74%	58,67%	68,58%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	1440	686	795	1330	115,89%	181,13%	37,39%
-------	------	-----	-----	------	---------	---------	--------

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	1432	279	128	1583	45,88%	1118,75%	7,48%
	OUTRAS	829	409	609	626	148,90%	136,12%	49,19%
TOTAL		2261	688	737	2209	107,12%	306,78%	24,99%

No juízo local cível de Beja também se verifica uma tendência de redução dos números das pendências, quer ao nível da pendência oficial, quer da secretaria, com taxas de resolução superiores aos 100%.

Verificaram-se, contudo, entradas inferiores às do ano de 2019.

6 – Juízo Local Criminal de Beja (Municípios de Beja e Mértola)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	81	56	58	79	103,57%	139,66%	42,34%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	OUTRAS	0	2	2	0	100,00%	0,00%	100,00%
PENAL		195	285	290	189	101,75%	67,24%	60,42%
INST. CRIMINAL		3	22	18	7	81,82%	16,67%	72,00%
TOTAL		279	365	368	275	100,82%	75,82%	57,14%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	106	54	45	115	83,33%	235,56%	28,13%
	OUTRAS	0	2	0	2	0,00%	0,00%	0,00%
PENAL		777	286	279	783	97,55%	278,49%	26,25%
INST. CRIMINAL		10	22	13	19	59,09%	76,92%	40,63%
TOTAL		893	364	337	919	92,58%	264,99%	26,81%

No juízo local criminal de Beja, nos anos de 2018 e 2019 assistiu-se a uma subida da pendência oficial. Como já se havia assinalado em anteriores relatórios, tal facto prendia-se com a sobrecarga que representa para um único juiz a acumulação das tarefas relacionadas com o serviço normal da seção, com a necessidade de realizar deslocações para os julgamentos que têm



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

lugar no Juízo de Proximidade de Mértola, que dista a mais de 50 Km, e com tarefas de instrução criminal e atos jurisdicionais de inquérito.

No ano de 2020, os números da pendência oficial indicam uma ligeira redução, mantendo-se a tendência crescente ao nível da pendência da secretaria, todavia, há que referir que houve uma redução de 80 processos entrados.

Importa também salientar que no Palácio da Justiça de Beja existem apenas duas salas de audiência, que servem todos os juízos, o que também limita o número de julgamentos que cada juiz pode realizar.

7 – Juízo Local de Cuba (Municípios de Alvito, Cuba e Vidigueira)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	275	94	74	295	78,72%	371,62%	20,05%
	OUTRAS	100	114	126	89	110,53%	79,37%	58,88%
PENAL		37	71	71	33	100,00%	52,11%	65,74%
INST. CRIMINAL		1	1	2	0	200,00%	50,00%	100,00%
TOTAL		413	280	273	417	97,50%	151,28%	39,39%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	316	95	84	327	88,42%	376,19%	20,44%
	OUTRAS	191	114	117	189	102,63%	163,25%	38,36%
PENAL		164	72	75	161	104,17%	218,67%	31,78%
INST. CRIMINAL		2	1	2	1	200,00%	100,00%	66,67%
TOTAL		673	282	278	678	98,58%	242,09%	29,11%

O Juízo Local de Cuba, no ano de 2019, apresentou resultados bastante positivos, ao nível da redução das pendências em todas as áreas processuais, quer ao nível oficial, quer da secretaria. No ano de 2020, não obstante a situação pandémica, os resultados estão estáveis, registando-se um diminuto aumento nos números globais.

8 – Juízo Local de Ferreira do Alentejo (Abrange o Município de Ferreira do Alentejo)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	199	62	67	194	108,06%	297,01%	25,67%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

	OUTRAS	76	77	111	42	144,16%	68,47%	72,55%
	PENAL	41	34	42	33	123,53%	97,62%	56,00%
	INST. CRIMINAL	0	4	4	0	100,00%	0,00%	100,00%
	TOTAL	316	177	224	269	126,55%	141,07%	45,44%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA-2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	268	63	53	278	84,13%	505,66%	16,01%
	OUTRAS	186	78	59	205	75,64%	315,25%	22,35%
PENAL		209	34	32	211	94,12%	653,13%	13,17%
INST. CRIMINAL		2	4	3	3	75,00%	66,67%	50,00%
TOTAL		665	179	147	697	82,12%	452,38%	17,42%

O Juízo de Ferreira do Alentejo apresenta resultados bastante satisfatórios, sobretudo ao nível da pendência oficial, podendo constatar-se uma redução de números em todas as áreas processuais, com taxas de resolução muito superiores ao ano anterior. Verificou-se também uma redução no número de processos entrados.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

9 – Juízo Local de Moura (Abrange os Municípios de Moura e Barrancos)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	242	100	102	237	102,00%	237,25%	29,82%
	OUTRAS	77	116	103	82	88,79%	74,76%	53,37%
PENAL		37	32	47	22	146,88%	78,72%	68,12%
TUTELAR		26	94	66	25	70,21%	39,39%	55,00%
INST. CRIMINAL		1	0	1	0	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL		383	342	319	366	93,27%	120,06%	44,00%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	292	102	92	302	90,20%	317,39%	23,35%
	OUTRAS	143	116	86	169	74,14%	166,28%	33,20%
PENAL		151	32	37	146	115,63%	408,11%	20,22%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TUTELAR	74	94	68	91	72,34%	108,82%	40,48%
INST. CRIMINAL	1	0	0	1	0,00%	100,00%	0,00%
TOTAL	661	344	283	709	82,27%	233,57%	28,16%

No Juízo Local de Moura verifica-se uma redução da pendência oficial global, e em quase todas as áreas processuais, e um aumento da pendência na secretaria. Em ambas as estatísticas, a taxa de resolução não atingiu os 100%, apesar do total de entradas ser inferior às do ano anterior.

10– Juízo local de Odemira (Abrange o Município de Odemira)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	438	107	174	371	162,62%	251,72%	31,93%
	OUTRAS	243	235	242	231	102,98%	100,41%	50,63%
PENAL		142	136	131	146	96,32%	108,40%	47,12%
TUTELAR		57	95	94	37	98,95%	60,64%	61,84%
INST. CRIMINAL		6	19	14	11	73,68%	42,86%	56,00%
TOTAL		886	592	655	796	110,64%	135,27%	44,32%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA	PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO	
CÍVEL	EXECUÇÕES	625	107	310	422	289,72%	201,61%	42,35%
	OUTRAS	497	235	273	451	116,17%	182,05%	37,30%
PENAL		558	136	180	514	132,35%	310,00%	25,94%
TUTELAR		148	96	130	104	135,42%	113,85%	53,28%
INST. CRIMINAL		11	19	14	16	73,68%	78,57%	46,67%
TOTAL		1839	593	907	1507	152,95%	202,76%	37,29%

O Juízo Local de Odemira apresenta uma ligeira subida na pendência oficial, mas com uma redução na área cível, especialmente, nas execuções. Ao invés, apresenta uma redução bastante significativa na pendência da secretaria, com uma taxa de resolução processual muito positiva. A taxa de congestão da secretaria é que apresenta valores preocupantes.

Todavia, é consabido que este juízo tem vindo a enfrentar dificuldades, quer ao nível de funcionários, quer de juízes, porquanto uma das senhoras Juízas (J2), esteve ausente do serviço, o que implicou uma sobrecarga para a outra Juíza (J1), que teve de assumir um volume de trabalho excessivo, não podendo deixar de se reconhecer o esforço realizado.

11 – Juízo Local de Ourique (Abrange os Municípios de Ourique e Aljustrel)

Pendência oficial



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

PENDÊNCIA OFICIAL-2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	INDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	194	94	107	181	113,83%	181,31%	37,15%
	OUTRAS	87	141	122	106	86,52%	71,31%	53,51%
PENAL		47	59	55	51	93,22%	85,45%	51,89%
TUTELAR		10	15	21	4	140,00%	47,62%	84,00%
INST. CRIMINAL		2	7	5	4	71,43%	40,00%	55,56%
TOTAL		340	316	310	346	98,10%	109,68%	47,26%

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA - 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	INDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	218	94	111	201	118,09%	196,40%	35,58%
	OUTRAS	163	141	140	164	99,29%	116,43%	46,05%
PENAL		199	59	98	160	166,10%	203,06%	37,98%
TUTELAR		22	15	20	17	133,33%	110,00%	54,05%
INST. CRIMINAL		7	7	5	9	71,43%	140,00%	35,71%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

TOTAL	609	316	374	551	118,35%	162,83%	40,43%

Dos mapas que antecedem, resulta que no juízo local de Ourique, a pendência oficial global aumentou ligeiramente, havendo, contudo, uma redução nas execuções e processos tutelares. A taxa de resolução processual foi inferior a 100%.

Já quanto à pendência da secretaria, verifica-se uma redução global do número de processos, acompanhada de uma taxa de resolução positiva, sendo mais expressiva esta redução na área penal e execuções.

12 – Juízo Local de Serpa (Abrange o Município de Serpa)

Pendência oficial

PENDÊNCIA OFICIAL- 2020								
ÁREA		PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO
CÍVEL	EXECUÇÕES	216	57	74	199	129,82%	291,89%	27,11%
	OUTRAS	52	127	113	66	88,98%	46,02%	63,13%
PENAL		27	74	69	31	93,24%	39,13%	68,32%
INST. CRIMINAL		0	10	6	4	60,00%	0,00%	60,00%
TOTAL		295	268	262	300	97,76%	112,60%	46,54%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Pendência da secretaria

PENDÊNCIA SECRETARIA-2020								
ÁREA	PENDENTES A 01/01/2020	ENTRADOS	FINDOS	PENDENTES A 31/12/2020	TAXA DE RESOLUÇÃO	TAXA DE CONGESTÃO	TAXA DE RECUPERAÇÃO	
CÍVEL	EXECUÇÕES	242	58	85	215	146,55%	284,71%	28,33%
	OUTRAS	144	127	117	154	92,13%	123,08%	43,17%
PENAL		116	74	63	127	85,14%	184,13%	33,16%
INST. CRIMINAL		1	10	4	7	40,00%	25,00%	36,36%
TOTAL		503	269	269	503	100,00%	186,99%	34,84%

Da comparação dos mapas que antecedem, verifica-se que a pendência oficial global do Juízo Local de Serpa acusa um ligeiro aumento (cinco processos). O aumento da pendência é dominante nas várias áreas processuais, apenas sendo compensada com as execuções que sofreram uma redução.

Quanto à pendência da secretaria, manteve-se estável.

FUNÇÕES DO JUÍZO DE PROXIMIDADE MÉRTOLA

O Juízo de Proximidade de Mértola, parte integrante dos Juízos Locais Cível e Criminal de Beja, tem a sua área de competência definida pela área territorial do Município de Mértola.

Na jurisdição criminal continuou a ser responsável, nos termos legais, pela realização dos julgamentos dos processos pertencentes ao Juízo Local Criminal de Beja, mas cujos factos os situem territorialmente no Município de Mértola.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

O mesmo acontece no respeitante ao Juízo Local Cível de Beja, com os julgamentos da competência deste que devem ter realização em Mértola.

Durante o ano de 2020 foram realizados no Juízo de Proximidade de Mértola, 38 (trinta e oito) julgamentos criminais e 0 (zero) julgamentos cíveis, verificando-se, assim, um aumento de julgamentos crime e redução de julgamentos cíveis. Na globalidade, realizou-se apenas mais um julgamento do que no ano de 2019.

As atividades fundamentais desempenhadas por este juízo de proximidade, continuaram a centrar-se, essencialmente, no apoio a outras secções de diversos juízos da Comarca, concretizados sobretudo no cumprimento de despachos em processos de outros Juízos com dificuldades nessa matéria e, a nível local, no atendimento ao público, tanto em termos presenciais como por via telefónica, e ainda em outros serviços situados no seu âmbito de competências (v.g. videoconferências).

O conjunto das atividades desenvolvidas neste Juízo, traduziu-se num total de 7094 (sete mil e noventa e quatro) atos diversos, número superior ao ano de 2019 (6721), não obstante estarmos perante um núcleo composto apenas por dois oficiais de justiça.

APRECIACÃO GLOBAL DO DESEMPENHO E SITUAÇÃO DA COMARCA

Pese embora o signatário só tenha tomado posse no dia 5 de janeiro de 2021, e nessa medida não tenha acompanhado, in loco, a atividade gestonária da comarca, nas suas diversas vertentes, dos elementos recolhidos, sobretudo do sistema informático CITIUS e SIG (Sistema de Indicadores de Gestão) no ano de 2020, a atividade do Tribunal orientou-se pela continuidade e regularidade do trabalho iniciado com a reforma judiciária introduzida em setembro de 2014. A redução, ou pelo menos a estabilização das pendências tanto na estatística oficial como na estatística da secretaria não foi uniforme em todos os núcleos, pese embora, na globalidade, a pendência oficial tenha reduzido de 6422 processos para 6128 processos, sendo a taxa de resolução positiva. Também a estatística da secretaria, desceu de 12264 para 11675 processos, com uma taxa de resolução positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Quanto aos objetivos qualitativos, expressos, por exemplo, na dilação dos agendamentos, bem como na qualidade geral do atendimento e do relacionamento com o público e com todos os intervenientes processuais, não se verificaram alterações significativas.

A desaceleração registada nalguns núcleos, e/ou a maior dilação de alguns agendamentos, foi sobretudo decorrente da situação atípica que se viveu, causada pela pandemia, ou por circunstâncias específicas.

Quanto a outras vertentes da atividade gestonária do tribunal, insuscetível de medição através de quadros ou gráficos, impõe-se assinalar a existência de duas reclamações por parte dos utentes (mas sobre questões processuais), boa articulação entre o juiz presidente, o procurador coordenador, o administrador judiciário e entre estes e a comunidade judiciária.

O problema mais relevante, e que mais afeta o bom desempenho dos serviços, continua a ser a falta de pessoal, nomeadamente, oficiais de justiça, que só no último ano reduziram em número de cinco.

Esta falta acarreta inevitáveis consequências na atividade e produtividade da comarca, situação que se tem agravado com a pandemia, e consequências desta, designadamente, situações de confinamento profilático, que obrigaram a um reajuste das funções dos senhores oficiais de justiça dentro de cada núcleo, e até entre eles.

Considerando que falamos de uma comarca com reduzidos atrativos para fixação de população, e os funcionários que são naturais do distrito e aqui mantiveram os seus agregados familiares, têm-se reformado, e os que são originários de outras regiões pretendem sair, antevê-se que nos próximos movimentos anuais de oficiais de justiça, existe sério risco de não haver compensação nas colocações.

O Tribunal da Comarca de Beja funciona apenas cerca de dois terços do quadro de pessoal previsto na lei.

Ao nível dos juízes, núcleo de Odemira foi dos que sofreu maior instabilidade, dada a ausência de uma senhora juíza (J2), o que determinou uma avassaladora sobrecarga de serviço para a senhora Juíza (J1), que assumiu as duas agendas, com a necessária e justificada dilação das diligências. Não foi possível dentro da comarca, sobretudo atenta



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

a distância a que o núcleo se encontra dos demais, encontrar uma solução, para além do apoio prestado por um dos Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal de Beja, ao nível do expediente, por via remota.

Não pode deixar de se salientar ainda as precárias condições de alguns edifícios, a carecer de reparações urgentes, como seja o Palácio da Justiça de Ferreira do Alentejo, que se encontra com graves infiltrações no teto, permitindo que a água das chuvas se alastre a vários gabinetes, tornando-os inutilizáveis. Também se mantém inalterável a escassez de espaço do Palácio da Justiça de Beja, onde estão instalados o Juízo Central Cível e Criminal, o Juízo Local Cível e o Juízo Local Criminal, sem salas de testemunhas, sem salas de audiência em número adequado às exigências dos vários juízos, sem espaço para albergar as seções de processos.

No palácio de justiça de Beja trabalham sete juízes, existem apenas duas salas de audiência e as dificuldades no que se refere a espaços físicos são evidentes, com os constrangimentos inerentes, agravados pela situação da pandemia.

Os Juízos do Trabalho e de Família e Menores, continuam instalados há quase três anos, em módulos provisórios, não se vislumbrando a curto prazo alteração da situação, porquanto as obras do novo Palácio da Justiça ainda não se iniciaram, e terão uma duração projetada de pelo menos três anos, o que significa que a escassez de espaço não irá sofrer alterações nos próximos anos.

Ao nível das secretarias, para além da falta de oficiais de justiça, já mencionada, também há que registar a necessidade da renovação dos equipamentos informáticos, como computadores e acessórios, impressoras, digitalizadores e outros.

Não obstante as faltas e carências apontadas, o bom funcionamento dos serviços foi uma realidade, mensurável através dos números representativos do seu desempenho quantitativo, com reflexo na prestação de um serviço público de qualidade, que contribuiu para dignificar e prestigiar a administração da Justiça.

Essa realidade continuou a ser reconhecida pela comunidade local, nomeadamente, pelas instituições que de uma forma ou outra interagem com o Tribunal, podendo dizer-se que foi sempre possível assegurar um bom relacionamento quer institucional, quer pessoal, com todos os utentes e agentes da justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BEJA

PRESIDÊNCIA

Portanto, os problemas relacionados com os recursos humanos e as instalações continuam a ser os mais prementes da Comarca de Beja, cuja resolução, em muito contribuiria para uma acrescida redução da pendência processual.

Resta referir que a situação pandémica que vivemos levou a que se fizessem transformações e adaptações nos edifícios dos vários núcleos para respeitar as condições sanitárias exigidas pela Direção Geral de Saúde, a alterações de comportamento por parte de toda a comunidade judiciária, pelo que, não obstante as condições estarem longe de serem as ideais, conseguiu-se que as pessoas se sintam seguras quando se dirigem ao tribunal, não tendo sido conhecida qualquer situação de contágio nestes espaços.

Em conclusão, e na perspetiva do próximo ano de 2021, elencam-se como prioridades:

- Reforço do pessoal oficial de justiça, avançando-se no preenchimento efetivo dos quadros da Comarca;
- Lançamento da construção do prometido Palácio da Justiça, com vista a solucionar as insuficiências do parque judiciário do Núcleo de Beja;
- Renovação do equipamento informático ao serviço das secretarias judiciais;
- Reparação das graves infiltrações existentes nos Palácios da Justiça de Odemira, Ourique, Serpa e, com muita urgência no Palácio de Justiça de Ferreira do Alentejo;
- Reforço do serviço de limpeza, higienização e segurança nos vários núcleos da comarca, com exceção do núcleo de Beja.

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Beja.

António Joaquim Silva